



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a0b5d17-fd56-47bf-bdc5-69176ffc6a16

ITEM – 29

Mapa demonstrativo consolidado de contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), devidamente preenchido, conforme modelo estabelecido no Anexo XXVII desta Resolução.



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

DECLARAÇÃO (ITEM 29, Res. 110/2020)

Declaramos para os devidos fins, que a Câmara Municipal de Gravatá, não firmou contratos diretos de enfrentamento a emergência de saúde pública, causada pela pandemia da covid-19, apenas adquiriu insumos para proteção individual dos funcionários, além da aquisição e alocação de 3 (três) lavatórios para higienização das mãos que permanece a disposição dos munícipes.

Esta edilidade também deu sua contribuição para os esforços realizados pelo município, com o repasse financeiro ao poder Executivo Municipal no total de R\$ 219.001,70, para aplicação na área da saúde.

Gravata, 31 de Dezembro de 2020.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA
-Presidente-